INDICAÇÃO N° 06 /2013

Sr. Presidente;

Srs Vereadores:

Indico à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades legais e regimentais, seja formulado APELO A SUA SENHORIA O SENHOR **Eduardo Henrique Accioly Campos** M. D. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de autorizar o Sr: **Ranilson Brandão Ramos** M.D. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco a liberar recursos para adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento do PACKING HOUSE (Casa de Embalagem de Melão) de Floresta.

JUSTIFICATIVA

Floresta tem uma população média de 29.285 habitantes (IBGE, 2010), o que corresponde a 21.8% de toda a Região de Desenvolvimento do Sertão de Itaparica (134.212). O seu PIB está estimado em R$ 204.671.000, sendo que 11,3,% está representado pelo setor agropecuário (R$ 23.175.000), 8,0% pelo setor industrial (R$ 16.480.000) e 63,4% pelo setor de serviços (R$ 137.941.000).

A sua principal atividade pecuária é a caprino cultura, a ovinocultura e a bovinocultura, com um quantitativo de 181.696, 89.229 e 23.700 cabeças, respectivamente (IBGE, 2010). Na agricultura, podemos destacar o

milho, feijão, cebola, tomate, melancia e melão. A sua renda per capita é de cerca de R$ 7.284,00 e o seu IDH é de 0,698, mostrando que, mesmo com esses indicadores, ainda há bastante a ser feito em termos de políticas públicas para melhorar esses indicadores sócio-econômicos, para mudar e melhorar a renda e a qualidade de vida da sua população.

No caso específico da cultura do melão, segundo o IBGE, 2010, Floresta tinha uma área plantada de 400 hectares, uma produção de 10 mil toneladas e um valor bruto da produção de cerca R$ 5 milhões. Contudo, apesar de sua importância sócio-econômica para o nosso Município, como principal fonte geradora de emprego e renda para a nossa população rural, toda a colheita era efetuada e tratada no próprio campo e todo o melão era transportado a granel diretamente para a Central de Abastecimento de Juazeiro, Bahia, onde era comercializado como produção daquele Estado e não de Pernambuco.

Para que os nossos produtores possam agregar maior valor ao melão produzido em Floresta, o Governo de Pernambuco, por meio da Agência de Desenvolvimento Econômico - AD Diper, celebrou um Convênio de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal para a construção de um Packing House, para a seleção, classificação e padronização da fruta, para ser exportada diretamente de Floresta para a CEAGESP, São Paulo. O valor total do Convênio para a construção do mesmo, em torno de R$ 665.000,00. Até o presente, toda a parte física está concluída.

Contudo, para que os produtores de melão de Floresta possam ser beneficiados com essa infra-estrutura, é imperioso adquirir os equipamentos, com um custo estimado em R$ 600 mil.

Como sabemos do seu compromisso com a interiorização do desenvolvimento de Pernambuco e pela importância da cultura do melão para os produtores de Floresta, rogo a sua fineza em autorizar a liberação desse recurso para a conclusão definitiva do Packing House.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr: Ranilson Brandão Ramos MD. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (Av. Caxangá, 2200 – Parque de Exposição do Cordeiro, Recife – PE- CEP: 50.711-000), Exma Srª. Analice de Menezes Novaes M.D. Secretária de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta, Sr. José Edson Vilarim de Souza, Sr. Dário Novaes Ferraz, Sr. Damião Alves da Cruz, Sr. Rielson Alves Bezerra, Sr. Renato Menezes Filho, Sr. Antônio Gomes De Menezes, Sr. Cleyton Menezes Ferraz, Sr. Luiz Antonio Torres, Sr. Franklin Novaes, Sr. Antônio Teotônio, Sr. Eraldo Valgueiro, Sr. Jose Ivanildo, Sr. João Batista Guimarães, Sr. Paulo Tadeu Maniçoba, Sr. Ancilon Ferraz Gomes, Sr. Fabiano Gomes, Sr. Gabriel Pedro, Sr. Ancilon Gomes Filho, Sr. Wellington Moura Maniçoba, Sr. Presidente do Asst. Jardim da V. Comprida, Sr. Presidente do Asst. Terra Nova, Sr. Adriano Ferraz Gomes, Ao Escritório do IPA em Floresta, Adelmo Agente de Desenvolvimento do Banco Do Nordeste, Ao Gerente Do Banco Do Brasil, Ao Gerente Do Bando Do Bradesco, Sr Paulo Pedro Presidente CMDS, Dr. Jarbas Carvalho, Sr. Albério Novaes e Sr. Marcone Caetano todos residentes neste município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação para esta INDICAÇÃO.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Alexandre de Almeida
Vereador